



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 75/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de uma rua no Bairro Aldeia, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Rua Maria Baldoíno de Castro** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome a uma rua no Bairro Aldeia, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Rua Maria Baldoíno de Castro**, com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a quadra 15 do Loteamento Manoel Policarpo de Castro;

Ao Sul: com a Lagoa do Mato;

Ao Leste: com a Rua Raimundo Lima;

Ao Oeste: com a Rua Oto Dias de Castro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 08 de setembro de 2025.

ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:35244
844334

Assinado de forma
digital por ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.09.08
10:47:45 -03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

(*) Lei de autoria do Vereador JAIRON DOS SANTOS RAMOS. Legislatura 2025-2028. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).